



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

São Paulo | Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I | 11 de abril de 2023 | p. 325.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

COMUNICADO

**REFERENTE AO EDITAL ATAc 003/2023 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO
JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 657ª sessão ordinária, realizada em 31/03/2023, nos termos do Artigo 134 do Regimento Geral da USP, **aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos** (*em ordem de inscrição*): 1) SANDRA CATHARINNE PANTALEAO RESENDE; 2) GUSTAVO SOUZA SANTOS; 3) JOÃO LUCAS VIEIRA NOGUEIRA; 4) CHRISTIANE WAGNER; 5) MÁRCIA SANDOVAL GREGORI; 6) GABRIEL TEIXEIRA RAMOS; 7) IRALDO ALBERTO ALVES MATIAS; 8) LUIZ FERNANDO PEREIRA LOPES; 9) FELIPE KAIZER SANTOS; 10) CAROLINA NOURY DA SILVA AZEVEDO; 11) ANDRÉA DE SOUZA ALMEIDA; 12) CARLA FERNANDA FONTANA; 13) PATRICIA AMORIM COSTA SILVA; 14) ANA JULIA MELO ALMEIDA; 15) CLAUDIA TEIXEIRA MARINHO; 16) IRINA ARAGÃO DOS SANTOS; 17) FRANCELI GUARALDO; 18) RENATO ANTONIO BERTÃO; 19) CÉSAR AUGUSTO SARTORELLI; 20) DÉBORA GIGLI BUONANO; 21) JOSÉ CÉSAR DE MAGALHÃES JÚNIOR; 22) ÉRICA PEREIRA DAS NEVES; 23) MARINA SIRITO DE VIVES CARNEIRO; 24) ANA ROSA CHAGAS CAVALCANTI; 25) FLÁVIO SHIMODA; 26) CAROLINE MULLER e 27) ANGELA VIDO NADUR, inscritos para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 1236920, nas áreas de conhecimento em Fundamentos Sociais do Design e História do Design, junto ao Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme **Edital ATAc 003/2023** de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/01/2023. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

MEMBROS TITULARES: Professores Doutores: Sara Miriam Goldchimit - AUP/FAU (presidente); Eduardo Augusto Costa - AUH/FAU; Flávia Mateus Rios - ICHF/UFF; Ruy Sardinha Lopes - IAU/USP e Marinês Ribeiro dos Santos - UTFPR.

MEMBROS SUPLENTEs: Professores Doutores (*em ordem alfabética*): Aline Montenegro Magalhães (MP/USP); Almir Antonio Rosa (ECA/USP), Ana Luiza de Souza Nobre (PUC/RJ), Clíce de Toledo Sanjar Mazzili (AUP/FAU), Cristiane Aun Bertoldi (AUP/FAU); Denilson Lopes Silva (UFRJ); Fabio Macedo Velame (FA/UFBA); Gabriela Leandro Pereira (FAU/UFBA), Ivo Renato Giroto (AUH/FAU), Jorge Bassani (AUH/FAU), Leandro Manuel Reis Velloso (AUP/FAU); Mariana de Azevedo Barreto Fix (AUH/FAU); Marina Pereira de Almeida Mello (UNIFESP); Mauro Claro (Mackenzie); Nilce Cristina Aravecchia Botas (AUH/FAU); Renata Moreira de Marquez (EA/UFMG); Rogério Monteiro de Siqueira (EACH/USP); Silvana de Souza Nascimento (FFLCH/USP) e Tatiana Sakurai (AUP/FAU).

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

§ 6º - O candidato estrangeiro, aprovado no concurso e indicado para o provimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 28 e parágrafo único do Regimento do CENA. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do CENA, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória): prova escrita - peso 2 (dois).

2ª fase:

I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 5 (cinco);

II) prova didática - peso 3 (três).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I - Primeira fase: PROVA ESCRITA - Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão julgadora;

VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da Comissão Julgadora, nota mínima 7,0 (sete);

IX - a Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA
PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2,0 (dois).

11. O resultado do concurso será proclamado pela Comissão Julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7,0 (sete);

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato indicado será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo.

20. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão Acadêmica do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo, à Av. Centenário, 303 - Bairro São Dimas - Piracicaba, SP ou através do e-mail academica@cena.usp.br

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

PORTARIA INTERNA EACH 008/2023 de 04.04.2023

Designação de Monitores Voluntários

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Resolve:

Artigo 1º - Designar a aluna 11204901 - Ilíria Carneiro Ferraz da Silva, no período de março a julho de 2023, as funções voluntárias de aluno monitor na disciplina de graduação ACH5037 - Assistência a Mulher no Parto.

Artigo 2º - Designar a aluna 11366207 - Yohanne Oliveira Moura, no período de março a julho de 2023, as funções voluntárias de aluno monitor na disciplina de graduação ACH 5033 Fundamentação do Processo de Cuidar II.

Artigo 3º - Designar a aluna 10721066 - Marina Liz Pupo Araujo, no período de março a julho de 2023, as funções voluntárias de aluno monitor na disciplina de graduação ACH 5033 Fundamentação do Processo de Cuidar II.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

São Paulo, 04 de Abril de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha

Diretor

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Universidade de São Paulo

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Processo seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado.

Edital EACH ATA 16/2023.

Professor Contratado III, com jornada de 12 horas semanais.

Curso: Gestão Ambiental.

Área de conhecimento: Finanças

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo aprovou “ad referendium” do Conselho Técnico-Administrativo a Comissão de Seleção deste processo seletivo. Titulares. – Sonia Regina Paulino (EACH/USP) como Presidente, Ahmed Sameer El Khatib (UNIFESP) e Andréa Castelo Branco Brasileiro Assing (UFGC).

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

EDITAL EACH/ATA 029/2023

Terá início no dia 17 de abril de 2023, segunda-feira, às 8h30, na sala de Concursos da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Rua Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), a primeira etapa do processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, referência MS-3.1, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, curso: Gestão Ambiental, área de conhecimento: Finanças nos termos do Edital EACH/ATA 16/2023, publicado no D.O.E de 04.03.2023. Estão inscritos no referido processo seletivo os doutores: Heber Silveira Rocha, Thiago Pires Oliveira e Antônio Nunes Pereira. A Comissão de Seleção está assim constituída: Sonia Regina Paulino (EACH/USP) como Presidente, Ahmed Sameer El Khatib (UNIFESP) e Andréa Castelo Branco Brasileiro Assing (UFGC). Ficam, pelo presente comunicado, convocados os candidatos inscritos e a Comissão de Seleção acima mencionados.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATA / EEFERP 06/2023

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto à Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP, realizado de acordo com o Edital ATA/EEFERP 01/2023, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOE de 04/03/2023 e Edital ATA/EEFERP 03/2023 de Convocação para Provas, publicado no DOE 22/03/2023.

Classificação:

1º Dra. Flávia Pessoni Faleiros Macêdo

O relatório final do Processo Seletivo foi homologado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP, em sessão realizada em 10/04/2023, conforme segue:

“Relatório final da Banca Examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de docente por prazo determinado na EEFERP/USP. Inscrições aceitas: Drs. Flávia Pessoni Faleiros Macêdo, Ana Claudia Rossini Venturini, Paulo Ricardo Higasiaraguti Rocha, Evelyn Maria Guilherme, Alexandre Fonseca Brandão e Jairo Pinheiro da Silva.

Dia 03 de abril de 2023 - Às oito horas, no Auditório (Bloco I - 1º andar) da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP, iniciaram os trabalhos do processo seletivo simplificado para contratação de docente por prazo determinado (Professor Contratado III – Doutor) na EEFERP, aberto nos termos do Edital ATA/EEFERP 01/2023, com a instalação da Banca Examinadora, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Matheus Machado Gomes (Professor Doutor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP), na qualidade de Presidente, a Profa. Dra. Anamaria Siriani de Oliveira (Professora Associada da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP) e a Profa. Dra. Ana Claudia Mattiello-Sverzut (Professora Associada da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP).

Às oito horas, cientes de que apenas os candidatos Drs. Flávia Pessoni Faleiros Macêdo, Ana Claudia Rossini Venturini

e Alexandre Fonseca Brandão compareceram para realizar as provas - resguardados os prazos estabelecidos nas normas vigentes - os membros da Banca Examinadora elaboraram o cronograma, com também as listas de pontos para as Provas Escrita e Didática.

Às oito horas e trinta minutos os candidatos tomaram conhecimento do cronograma de provas e da lista de pontos para a Prova Escrita, retirando-se na sequência.

Dia 04 de abril de 2023 - Às oito horas e trinta minutos, no Auditório (Bloco I - 1º andar) da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP, a candidata nº 1, Dra. Flávia Pessoni Faleiros Macêdo realizou o sorteio do ponto para a Prova Escrita, de acordo com a ordem de inscrição, sendo retirado o de nº 7 (sete): “Informação visual e controle de movimentos voluntários”.

Após transmitir instruções referentes à prova, o Senhor Presidente autorizou a distribuição de folhas aos candidatos, começando a contagem de prazo às oito horas e trinta e nove minutos. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, os candidatos consultaram livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, nos termos do Edital ATA/EEFERP 01/2023.

Às nove horas e trinta e nove minutos, os candidatos guardaram o material utilizado, permanecendo somente com as anotações efetuadas durante o período de consulta. Tendo quatro horas para discorrer sobre o ponto sorteado. Os candidatos entregaram as respectivas provas conforme segue:

- Dra. Flávia Pessoni Faleiros Macêdo: às doze horas e quarenta minutos;

- Dra. Ana Claudia Rossini Venturini: às doze horas e quarenta minutos;

- Dr. Alexandre Fonseca Brandão: às treze horas e dez minutos;

Às quatorze horas, no auditório (Bloco I - 1º andar) da EEFERP/USP iniciou-se a leitura pública das provas, pelos candidatos, de acordo com a ordem de inscrição, encerrando-se às quatorze horas e trinta e cinco minutos. As notas foram atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, em sessão secreta, conforme pareceres anexos.

Dia 05 de abril de 2023 - Às oito horas e trinta minutos, no Auditório (Bloco I - 1º andar) da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP, os candidatos Drs. Flávia Pessoni Faleiros Macêdo, Ana Claudia Rossini Venturini e Alexandre Fonseca Brandão tomaram conhecimento da lista de pontos da prova didática e o sorteio do ponto desta prova foi realizado pela candidata nº 1, Dra. Flávia Pessoni Faleiros Macêdo, de acordo com a ordem de inscrição. O ponto retirado para a Prova de Avaliação Didática (único para os três) foi o de nº 6 (seis): “Informação vestibular e controle de movimentos voluntários”.

O Presidente da Banca esclareceu aos candidatos que, para distar vinte e quatro horas exatas entre o sorteio do ponto e a realização da Prova Didática os três candidatos deverão se apresentar no dia seguinte, às oito horas e trinta minutos, sendo que o primeiro candidato irá realizar a prova didática e os demais deverão aguardar, na sala de reuniões do Bloco I - 2º andar, sem acesso a nenhum tipo de literatura inerente ao concurso e sem acesso à internet. Também esclareceu que as provas deverão ter a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos. Os outros dois candidatos foram chamados sequencialmente.

Dia 06 de abril de 2023 - Às oito horas e trinta minutos, no Auditório (Bloco I - 1º andar) da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP, o Senhor Presidente transmitiu as instruções referentes à prova à Dra. Flávia Pessoni Faleiros Macêdo que discorreu sobre o ponto sorteado das 8h33min até às 9h16min, com duração de 43 (quarenta e três) minutos.

Em seguida, após receber as orientações sobre a prova pelo Senhor Presidente, a candidata Dra. Ana Claudia Rossini Venturini discorreu sobre o ponto sorteado das 9h23min até às 10h01min, com duração de 38 (trinta e oito) minutos.

Na sequência, após receber orientações sobre a prova pelo Senhor Presidente, o candidato Dr. Alexandre Fonseca Brandão discorreu sobre o ponto sorteado das 10h11min até às 10h53min, com duração de 42 (quarenta e dois) minutos.

A candidata Dra. Ana Claudia Rossini Venturini, não pontuou nesta prova por não ter cumprido o prazo regimental mínimo de 40 minutos, conforme estabelecido no item 5.2 do Edital ATA/EEFERP 01/2023.

Terminadas as provas didáticas, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferiu as notas aos candidatos, que se encontram nos pareceres anexos.

A Comissão de Seleção, de acordo com as notas atribuídas em cada prova e com as indicações dos examinadores, por unanimidade, realizou a classificação e habilitou e divulgou publicamente o resultado, conforme segue:

Candidata nº 1 - Flávia Pessoni Faleiros Macêdo

Examinadores - Prova Didática (Peso 4) - Prova Escrita (Peso 3) - Média Ponderada - Indicação

Profª Drª Ana Claudia Mattiello-Sverzut - 7,5 - 8,0 - 7,7 - SIM

Profª Drª Anamaria Siriani de Oliveira - 8,0 - 8,0 - 8,0 - SIM

Prof. Dr. Matheus Machado Gomes - 8,0 - 8,5 - 8,2 - SIM

Candidata nº 2 - Ana Claudia Rossini Venturini

Examinadores - Prova Didática (Peso 4) - Prova Escrita (Peso 3) - Média Ponderada - Indicação

Profª Drª Ana Claudia Mattiello-Sverzut - 0,0 - 9,0 - 3,9 - NÃO

Profª Drª Anamaria Siriani de Oliveira - 0,0 - 9,2 - 3,9 - NÃO

Prof. Dr. Matheus Machado Gomes - 0,0 - 9,5 - 4,1 - NÃO

Candidato nº 3 - Alexandre Fonseca Brandão

Examinadores - Prova Didática (Peso 4) - Prova Escrita (Peso 3) - Média Ponderada - Indicação

Profª Drª Ana Claudia Mattiello-Sverzut - 5,5 - 8,0 - 6,6 - NÃO

Profª Drª Anamaria Siriani de Oliveira - 6,0 - 7,5 - 6,6 - NÃO

Prof. Dr. Matheus Machado Gomes - 5,0 - 7,5 - 6,1 - NÃO

Desta forma, a Comissão de Seleção indicou para o claro deste processo seletivo, por unanimidade, a Dra. Flávia Pessoni Faleiros Macêdo e submeteu este relatório à apreciação do Conselho Técnico Administrativo da EEFERP/USP.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

REFERENTE AO EDITAL ATA 003/2023 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 657ª sessão ordinária, realizada em 31/03/2023, nos termos do Artigo 134 do Regimento Geral da USP, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos (em ordem de inscrições): 1) SANDRA CATHARINNE PANTALEAO RESENDE; 2) GUSTAVO SOUZA SANTOS; 3) JOÃO LUCAS VIEIRA NOGUEIRA; 4) CHRISTIANE WAGNER; 5) MÂRCIA SANDOVAL GREGORI; 6) GABRIEL TEIXEIRA RAMOS; 7) IRALDO ALBERTO ALVES MATTIAS; 8) LUIZ FERNANDO PEREIRA LOPES; 9) FELIPE KAIZER SANTOS; 10) CAROLINA NOURY DA SILVA AZEVEDO; 11) ANDRÉA DE SOUZA ALMEIDA; 12) CARLA FERNANDA FONTANA; 13) PATRICIA AMORIM COSTA SILVA; 14) ANA JULIA MELO ALMEIDA; 15) CLAUDIA TEIXEIRA MARINHO; 16) IRINA ARAGÃO DOS SANTOS; 17) FRANCELIN GUARALDO; 18) RENATO ANTONIO BERTÃO; 19) CÉSAR AUGUSTO SARTORELLI; 20) DÉBORA GÍGLI BUONANO; 21) JOSÉ CÉSAR DE MAGALHÃES JÚNIOR; 22) ÉRICA PEREIRA DAS NEVES; 23) MARINA SIRITO DE VIVES CARNEIRO; 24) ANA ROSA CHAGAS CAVALCANTI; 25) FLÁVIO SHIMODA; 26) CAROLINE MULLER e 27) ANGELA VIDO NADUR, inscritos para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 1236920, nas áreas de conhecimento em Fundamentos Sociais do Design

e História do Design, junto ao Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATA 003/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/01/2023. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: MEMBROS TITULARES: Professores Doutores: Sara Miriam Goldchimit - AUP/FAU (presidente); Eduardo Augusto Costa - AUH/FAU; Flávia Mateus Rios - ICHP/UFF; Ruy Sardinha Lopes - IAU/USP e Marinês Ribeiro dos Santos - UTFPR. MEMBROS SUPLENTEs: Professores Doutores (em ordem alfabética): Aline Montenegro Magalhães (MP/USP); Almir Antonio Rosa (ECA/USP); Ana Luiza de Souza Nobre (PUC/RJ); Clíce de Toledo Sanjar Mazilli (AUP/FAU); Cristiane Aun Bertoldi (AUP/FAU); Denilson Lopes Silva (UFRJ); Fabio Macedo Velame (FA/UFBA); Gabriela Leandro Pereira (FAU/UFBA); Ivo Renato Giroto (AUH/FAU); Jorge Bassani (AUH/FAU); Leandro Manuel Reis Velloso (AUP/FAU); Mariana de Azevedo Barreto Fix (AUH/FAU); Marina Pereira de Almeida Mello (UNIFESP); Mauro Claro (Mackenzie); Nilce Cristina Aravecchia Botas (AUH/FAU); Renata Moreira de Marquez (EA/UFMG); Rogério Monteiro de Siqueira (EACH/USP); Silvana de Souza Nascimento (FFLCH/USP) e Tatiana Sakurai (AUP/FAU).

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

Comunicado

Terá início no dia 8 de maio de 2023, às 7 horas, no prédio FEA 1, a Avenida Professor Luciano Gualberto nº 908, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, o concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, claro e cargo de número: 1018604 do Departamento de Administração, na área de Produção e Operações, aberto pelo Edital FEA 34/2022, no qual estão inscritos os candidatos Doutores Paulo Henrique Bertucci Ramos, Claudemir Leif Tramarico, Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi, Lílian Cristina Schreiner Módo, Alex Santiago Nina, Ana Lúcia Figueiredo Facin, Camila Colombo de Moraes, Ana Claudia Belfort, Antonio Carlos Braz, Alessandro Marco Rosini, Fernando Vinícius da Rocha, Ailton Conde Jussani, Felipe Plana Maranzato, Marcelo Aparecido Phaiffer, Artur Tavares Vilas Boas Ribeiro, Luis Fernando Torres, Clarissa Dourado Freire, Matheus Berto da Silva, Manoella Cará Treis, Marcelo Henrique de Araujo, Rafael Moraes Pereira, Victor Almeida De Araujo e Aline Sacchi Homrich.

A comissão julgadora será constituída pelos seguintes Professores Alceu Salles Camargo Júnior (Presidente – EAD FEAUSP), Kavita Miadaria Hamza (EAD FEAUSP), Gabriela Scur Almudi (FEI), Flávia Luciane Consoni de Mello (Unicamp) e Kadigia Faccin (Unisinos).

Ficam, pelo presente edital, convocados, às 8 horas, na sala A-12, os candidatos acima que tiveram suas inscrições aprovadas pela Congregação, em 8.3.2023, e às 7 horas a Comissão Julgadora.

Comunicado

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária torna pública a convocação, conforme horário abaixo, dos candidatos cuja inscrição foi aprovada como Professor Contratado III (MS-3.1, contratados com título de Doutor) pelo Conselho Técnico-Administrativo, ao Processo Seletivo de contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, aberto pelo Edital FEA 08/2023, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Administração, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017.

O não comparecimento do candidato à ciência do horário, da lista de pontos e das provas programadas no cronograma abaixo implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo:

HORÁRIO

25.4.2023 (3ª feira) às 9 horas - Ciência aos candidatos do horário e da lista de pontos para a prova escrita.

26.4.2023 (4ª feira) às 9 horas - Sorteio do ponto e realização da prova escrita.

26.4.2023 (4ª feira) a partir das 14 horas - Ciência aos candidatos do horário e ciência da lista de pontos para prova didática, seguida do sorteio do ponto, obedecida a ordem de inscrição, do 1º ao 3º candidato.

27.4.2023 (5ª feira) a partir das 8 horas - Ciência da lista de pontos para prova didática e sorteio do ponto, obedecida a ordem de inscrição, do 4º ao 12º candidato.

27.4.2023 (5ª feira), 24 horas após o sorteio - Realização da prova didática e na sequência leitura da prova escrita, obedecida a ordem de inscrição, do 1º ao 3º candidato.

28.4.2023 (6ª feira), 24 horas após o sorteio - Realização da prova didática e na sequência leitura da prova escrita, obedecida a ordem de inscrição, do 4º ao 12º candidato.